Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

10° TERMO ADITIVO N° 289-2024, AO CONTRATO N° 188-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190-2022, TOMADA DE PREÇOS N° 002-2022.

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO-EPP.

O MUNICÍPIO DE COCOS, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, situada na Avenida Sete de Setembro, SN, Bairro Vila Sorriso, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao contrato nº 188-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 190-2022, Tomada de Preços nº 002-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (**Do Objeto**): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de valor referente ao contrato nº 188-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município de Cocos-BA, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O valor do acréscimo do presente contrato será de R\$ 135.544,75 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 24,48 % (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA (**Da Ratificação**): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.636.937/0001-71 CONTRATADA